



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA – RO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALACIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO



RESOLUÇÃO N ° 002/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Corumbiara – RO, à *União de Câmaras e Vereadores de Rondônia – UCAVER*.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CORUMBIARA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24, incisos X e XV da Resolução 003/03, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica formalizada, a partir desta data, a filiação desta Câmara à *União de Câmaras e Vereadores de Rondônia – UCAVER*, como entidade de representação e reivindicação política junto aos órgãos públicos de todas as esferas e níveis e entidades privadas.

Parágrafo único. Para tanto, determino:

I - ao (Diretor) desta Casa o encaminhamento de cópia da Lei Municipal nº 1096/2018 e desta Resolução à UCAVER, e ofício autorizando a cobrança da contribuição mensal via boleto bancário através da Ag. 4142-4, Conta Corrente 7000-9 Banco do Brasil, na conformidade do valor fixado pela Assembleia Geral da *União de Câmaras e Vereadores de Rondônia – UCAVER*, que neste exercício é de R\$ 386,85 (trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

II - ao Setor de Contabilidade que promova o empenho global da despesa decorrente, na forma do art. 62 da Lei de Licitação, dispensando-se o contrato formal.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Corumbiara – RO, 22 de agosto de 2018.

MESA DIRETORA DA CÂMARA:

VEREADORES

Valdinei da Costa Espíndola
Vereador Presidente
Biênio 2017/2018

Sidinei dos Santos Moura
Vereador Vice-Presidente
Biênio 2017/2018

Terezinha Ap. Rosa Silva
Vereadora 1º Secretária
Biênio 2017/2018

Daniel Camilo Neves
Vereador 2º Secretário
Biênio 2017/2018

